LEI Nº 964/2012 DE 15 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2012 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o exercício de 2012.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento-Programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o exercício de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO Recurso - Cancelamento 05.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Orcamentária

15.451.00072-001 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

001160 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias **VALOR R\$ 80.000,00**

05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO Recurso - Cancelamento 05.002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO Orçamentária

15.451.00071-008 - PAVIMENTAÇÃO/CALÇADAS/OBRAS COMPLEMENTARES

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001270 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C VALOR R\$ 100.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO Recurso - Cancelamento 05.002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO Orçamentária

15.451.00071-008 - PAVIMENTAÇÃO/CALÇADAS/OBRAS COMPLEMENTARES

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001270 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias **VALOR R\$ 60.000,00**

11 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIALRecurso - Cancelamento

11.004 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO Orçamentária

08.241.00251-002 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO CENTRO CONVIVÊNCIA IDOSOS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

004190 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C VALOR R\$ 100.000,00

11 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIALRecurso - Cancelamento

11.004 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO Orçamentária

08.241.00251-002 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO CENTRO CONVIVÊNCIA IDOSOS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

004190 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias **VALOR R\$ 70.000,00**

TOTAL R\$ 410.000,00

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto de acordo com o artigo 2º, serão canceladas total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

06.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES Cancelamento

13.392.00121-002 - CONCLUSÃO E EQUIPAMENTOS PARA CASA DA CULTURA

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

002090 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C VALOR R\$ 10.000,00

08 - SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

08.001 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA Cancelamento

20.606.00152-005 - ATIVIDADES EM PARCERIA COM ENTIDADES

3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

003150 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C VALOR R\$ 20.000,00

09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO

09.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO Cancelamento

26.782.00171-003 - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

003280 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C VALOR R\$ 150.000,00

10 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

10.002 - DEPTO DE TURISMO Cancelamento

27.695.00191-002 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - ALAGADO E AGUA MINERAL

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

003490 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C VALOR R\$ 20.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

06.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES Cancelamento

13.392.00121-002 - CONCLUSÃO E EQUIPAMENTOS PARA CASA DA CULTURA

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

002090 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias **VALOR R\$ 25.000,00**

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

06.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES Cancelamento

27.812.00131-003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS ESPORTIVAS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

002200 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias **VALOR R\$ 20.000,00**

08 - SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

08.001 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA Cancelamento

20.606.00152-005 - ATIVIDADES EM PARCERIA COM ENTIDADES

3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

003150 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias **VALOR R\$ 5.000,00**

09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO

09.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO Cancelamento

26.782.00171-003 - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

003280 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias **VALOR R\$ 150.000,00**

10 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 10.002 - DEPTO DE TURISMO Cancelamento

27.695.00191-002 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - ALAGADO E AGUA MINERAL 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 003490 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias VALOR R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 410.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 15 de maio de 2012.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal